



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 694

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018

DECRETO Nº 53, de 23 de maio de 2018.

Súmula: “Dispõe sobre a cessão de servidor Municipal e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a solicitação do Delegado Gustavo Dante da Silva em ofício nº 432/2018, de servidor municipal para desempenhar a função de zeladoria e guarda do prédio da Polícia Civil situada no Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Considerando a necessidade e interesse público na designação de servidor público, tendo em vista que não há servidor lotado pertencente aos quadros da polícia civil para o Município de Jardim Alegre – PR.

DECRETA

Art. 1º - Fica disposto a cessão do Servidor Público Municipal Alvinho Cândido, Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, nomeado em 06/02/2006, através do Decreto nº 061/2006, sem ônus para o cessionário.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 12(doze) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, aos vinte e três de maio do ano de Dois mil e dezoito (23/05/2018).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 054/2018, de 23 de Maio de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento protocolado sob nº455/2018, de 17/05/2018, da servidora Sílvia da Silva Caetano Eisele, RESOLVE,

EXONERAR

Art.1º. A servidora **Sílvia da Silva Caetano Eisele**, matrícula funcional 3174, RG Nº 7.790.292-9 SESP/PR, do cargo efetivo de Farmacêutica, carga horária de 40 horas semanais, do Grupo Ocupacional Profissional, do Poder Executivo, lotada na Unidade Hospitalar do Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a pedido e sem justa causa, a contar do dia 22 de maio do corrente ano.

Art.2º. Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior, levado a efeito pela Lei Municipal nº339/95 da Estrutura Administrativa da Prefeitura e suas posteriores alterações.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (23/05/2018).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 694

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018

DECRETO Nº 055/2018, de 23 de Maio de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento protocolado sob nº467/2018, de 22/05/2018, do servidor **Idalino Moreno Quilis**, RESOLVE,

EXONERAR

Art.1º. O servidor **Idalino Moreno Quilis**, matrícula funcional 200899, RG Nº 6.770.904-7 SESP/PR, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, carga horária de 40 horas semanais, Padrão I, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal do Transporte Rodoviário, a pedido e sem justa causa, a contar do dia 22 de maio do corrente ano.

Art.2º. Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior, levado a efeito pela Lei Municipal nº339/95 da Estrutura Administrativa da Prefeitura e suas posteriores alterações.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (23/05/2018).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA 053/2018, de 15 de maio de 2018.
Republicado por Incorreção

SÚMULA: Dispõe sobre designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o contido na Lei Municipal nº 1054/2018, artigo 4º, parágrafo 2º, da Criação do Fundo Financeiro destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões, **RESOLVE**,

DESIGNAR

Art.1º. O Servidor **Sidinei Aparecido Barbosa**, matrícula funcional nº 200522, portador da cédula de identidade nº 4.285.204-3 SESP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Municipalidade, **para responder como responsável pelo Fundo Financeiro destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões, contados da data da criação em 10/05/2018**, concedidas pelo extinto Instituto de Previdência do Município de Jardim Alegre-PR.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 694

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018

PORTARIA Nº 054/2018, de 17 de maio de 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO, DISCIPLINA E GESTÃO DOS E-MAIS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor José Roberto Furlan, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

NOMEAR

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta e disciplina a gestão e o trâmite dos E-mails (correio Eletrônico) no âmbito do Executivo Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Art. 2º - Ficam Nomeados os servidores abaixo, como responsável pela abertura de E-mails e a correta destinação do Protocolo ou Mensagem Eletrônica, conforme tabelas abaixo:

E-mail: prefeito@jardimalegre.pr.gov.br	
Nome do responsável: José Roberto Furlan	RG: 3.468.417-0
Cargo: Prefeito Municipal	Natureza: Serv. Público não efetivo
Nome do responsável: Neni Aparecida Caroba Canterteze	RG: 1.594.978-3
Cargo: Dir. do Dep. De Administração	Natureza: Serv. Público não efetivo

E-mail: procuradorgeral@jardimalegre.pr.gov.br	
Nome do responsável: Paula Crystiana Franco de Souza	RG: 6.470.904-6
Cargo: Procuradora Geral	Natureza: Serv. Público não efetivo

E-mail: advogado@jardimalegre.pr.gov.br	
Nome do responsável: Vinicius Caleffi de Moraes	RG: 9.203.898-0
Cargo: Advogado	Função: Advogado Natureza: Serv. Público efetivo

E-mail: planejamento@jardimalegre.pr.gov.br	
Nome do responsável: Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida	RG: 7.505.693-1
Cargo: Secretária de Planejamento	Natureza: Serv. Público não efetivo

E-mail: protocolo@jardimalegre.pr.gov.br	
Nome do responsável: Franklin Ivamoto Sagawa	RG: 9.870.590-2
Cargo: Auxiliar Administrativo	Função: Aux Adm Natureza: Serv. Público efetivo

E-mail: contabilidade@jardimalegre.pr.gov.br	
Nome do responsável: Maria Paula Forner	RG: 10.915.296-0
Cargo: Chefe da divisão de empenhos e liquidações.	Natureza: Serv. Público não efetivo

E-mail: controleinterno@jardimalegre.pr.gov.br	
Nome do responsável: Elizabete Aparecida Maciel	RG: 4.229.245-1
Cargo: Monitora	Função: Coordenadora da Unidade de Controle Interno
Natureza: Serv. Público efetivo.	

E-mail: administrativo@jardimalegre.pr.gov.br	
Nome do responsável: Neni Aparecida Caroba Canterteze	RG: 1.594.978-3



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 694

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018

Cargo: Diretora do Depto. Administrativo	Natureza: Serv. Público não efetivo
---	--

E-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br	
Nome do responsável: Juliana Augusta Serafim Barbosa	RG: 8.145.445-0
Cargo: Chefe da divisão de Licitação	Natureza: Serv. Público não efetivo
Nome do responsável: Maycol Wesley Rohling	RG: 9.635.835-0
Cargo: Dir. do Depto. De Licitações e Contratos	Natureza: Serv. Público não efetivo

E-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br	
Nome do responsável: Rosely Pollatto Dutra	RG: 5.93.926-5
Cargo: Chefe da div. de Atendimento ao usuário.	Natureza: Serv. Público não efetivo

E-mail: assessoria@jardimalegre.pr.gov.br	
Nome do responsável: Neni Aparecida Caroba Canterteze	RG: 1.594.978-3
Cargo: Dir. do Dep. De Administração	Natureza: Serv. Público não efetivo
Nome do responsável: Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida	RG: 7.505.693-1
Cargo: Secretária de Planejamento	Natureza: Serv. Público não efetivo

E-mail: recursoshumanos@jardimalegre.pr.gov.br	
Nome do responsável: Belino Silva Rocha	RG: 4.104.433-0
Cargo: Agente Administrativo	Função: Dir. do Depto. de R.H.
Natureza: Serv. Público efetivo.	

E-mail: saladoempreendedor@jardimalegre.pr.gov.br	
Nome do responsável: Helcio Gonçalves de Souza Neto	RG: 10.499.896-8
Cargo: Dir. do Depto. de Indústria e Comércio	Natureza: Serv. Público não efetivo

E-mail: tesouraria@jardimalegre.pr.gov.br	
Nome do responsável: Sidinei Aparecido Barbosa	RG: 4.285.204-3
Cargo: Auxiliar Administrativo	Função: Dir. do Depto. de Tesouraria
Natureza: Serv. Público efetivo	

E-mail: tributacao@jardimalegre.pr.gov.br	
Nome do responsável: Márcio Fabiano Rosendo	RG: 5.484.778-5
Cargo: Auxiliar Administrativo	Função: Dir. do Depto. de Tributação e Fiscalização
Natureza: Serv. Público efetivo	

Art. 3º - Os e-mails enviados ao Executivo Municipal de Jardim Alegre – PR ou qualquer de seus Setores/Repartições/Servidores deverão ser abertos no prazo máximo de 02(dois) dias úteis contado do efetivo recebimento.

§1º. Após o recebimento e abertura do e-mail, o servidor público indicado no art. 2º desta Portaria terá o prazo máximo de até 02(dois) dias úteis para encaminhá-lo, quando necessário, ao Setor/Repartição/Servidor responsável/competente para respondê-lo.

§2º. Após receber o E-mail encaminhado pelo servidor indicado no art. 2º desta Portaria, o Setor/Repartição/Servidor responsável/competente terá o prazo de 15(quinze) dias úteis para responder o conteúdo do e-mail, contados após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, ou em caso de prazo já fixado na solicitação atende-lo dentro do prazo consignado.

§3º. As demais orientações sobre o procedimento a ser adotado quando do recebimento e envio de Correspondências Eletrônicas estão disciplinadas no Termo de Referência em anexo a esta Portaria.

§4º. Nos casos em que o responsável seja Servidor Público não efetivo é proibido a mudança de senha fornecida.

§5º. O Servidor Público não efetivo responsável, por ocasião de seu desligamento deverá solicitar a baixa de sua portaria sob pena de responsabilização.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 694

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018

§6º. A solicitação de baixa da portaria do Servidor Público não efetivo, responsável pelo e-mail, transfere automaticamente as obrigações referentes ao e-mail para o servidor responsável pelo Protocolo Geral desde que a senha não tenha sido alterada ou se alterada informe-a na solicitação da baixa da Portaria.

Art. 4º - Os e-mails encaminhados ao Setor de Protocolo do Executivo Municipal de Jardim Alegre, após recebidos pelo Servidor responsável, serão registrados no Livro de Protocolos, com a data de registro no Livro e o número do Protocolo, sendo que tais dados serão comunicados ao remetente em forma de resposta ao e-mail recebido, sem prejuízo de posterior resposta ao conteúdo do e-mail, na forma prevista no §2º do art. 3º desta Portaria.

Art. 5º. Os e-mails expedidos pelo Executivo Municipal de Jardim Alegre – PR ou por qualquer de seus Setores/Repartições/Servidores, bem como os documentos anexados à resposta, serão arquivados em pasta própria, sendo organizados por data de resposta, sem prejuízo de eventual digitalização e arquivo digital.

Art. 6º Em caso de multas, sanções ou qualquer penalidade que o Executivo venha a ser responsabilizado pelo não atendimento das solicitações recebidas através dos e-mails oficiais, será apurado a responsabilidade do servidor responsável pela manutenção, abertura e gestão do respectivo e-mail, através de procedimento próprio.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezessete Dias do Mês de Maio, do ano de Dois Mil e Dezoito (17/05/2018).

TERMO DE REFERÊNCIA

Regulamenta e disciplina a Portaria nº 06/2018. Assim, ao receber um *e-mail*, o servidor responsável indicado no art. 2º da Portaria nº 06/2018 deverá proceder da seguinte forma:

1º) Abrir a mensagem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do efetivo recebimento;

2º) Imprimir (total ou parcialmente, podendo ser feito *download* caso seja muito extensa);

3º) Interpretar o conteúdo da mensagem recebida;

4º) Lançar o registro de Protocolo (caso a mensagem tenha sido encaminhada ao Setor de Protocolos ou, mesmo que não encaminhada, seja o caso), comunicando ao remetente, através de *e-mail* de resposta, a data de registro no Livro de Protocolos, bem como o número do Protocolo gerado;

5º) Encaminhar internamente o *e-mail* ao destinatário (Setor, Repartição ou Servidor competente para a resposta) no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a abertura, através de uma cópia integral do *e-mail* ou, caso seja muito extenso, uma cópia da tela inicial do *e-mail*, informando o prazo para a resposta e colhendo o ciente com a data e assinatura do servidor público responsável/competente para a resposta;

6º) Após receber o *e-mail* encaminhado pelo servidor indicado no art. 2º desta Portaria, o Setor/Repartição/Servidor responsável/competente terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para dar solução ao expediente, satisfazendo o que foi solicitado no *e-mail* (cientificação, solicitação de documento, reclamação, representação por abertura de Sindicância, etc.), até final satisfação e arquivamento, com comunicação ao interessado;

7º) Solucionado o expediente, todos os documentos recebidos e enviados devem ser arquivados em arquivos organizados por número de Protocolo, podendo fazê-lo em arquivo físico ou digital, o que possibilitará futura consulta, se necessário, seja pelo interessado, por terceiros ou pela própria Administração Pública.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 694

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº04.002/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DA ANÁLISE DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR

A Comissão do Edital de Processo Seletivo Simplificado, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº031/2018, de 14/03/2018, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:.

Art.1º. O INDEFERIMENTO da interposição do recurso impetrado pela candidata **Thayná Santos de Oliveira**, inscrição nº005/2018, para o cargo de Dentista, instituído pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 002/2018, por não atender as instruções contidas no Edital nº 002/2018, em relação ao anexo III.

Art.2º. Após análise do recurso da interposição apresentado, a Comissão mantém a pontuação mediante a ficha contida no anexo III. Os certificados de aperfeiçoamento na área foram computados de acordo com a ficha do anexo III, do Edital nº002/2018. O tempo de serviço não foi comprovado por declaração ou mediante xerox da CTPS, não podendo ser analisados no curriculum. Não sendo considerado o tempo de serviço em consultório particular por não comprovar ativo o mesmo, sem declaração comprobatória.

Art.3º. O INDEFERIMENTO da interposição do recurso impetrado pela candidata **Juliana Aparecida Lombardi de Freitas**, inscrição nº029/2018, para o cargo de Psicóloga, instituído pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 002/2018, por não atender as instruções contidas no Edital nº 002/2018, em relação ao anexo III.

Art.4º. Após análise do recurso da interposição apresentado, a Comissão mantém a pontuação mediante a ficha contida no anexo III. Os certificados de aperfeiçoamento na área foram computados de acordo com a ficha do anexo III, do Edital nº002/2018. A declaração de pós-graduação enviada à análise consta cursando, não comprovando a conclusão.

Art 5º. Este Edital entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jardim Alegre-Pr, 25 de Maio de 2018.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria Nº031/2018, de 14/03/2018.

Marli de Lourdes Tassi

RG 6.485.750-9

Visto:

Marli de L. Tassi

Luciana Alves Ferreira Fernandes

RG 6.948.225-2

Visto:

Luciana

Silvia Bovo Tsechuk

RG 7.177.115-6

Visto:

Silvia Bovo Tsechuk

Eliana Marconato Mozer

RG 8.989.293-7

Visto: (Ausente por atestado médico)



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 694

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)			(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	116.310,18			-116.310,18
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)			(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.965.719,33	554.123,09	160.926,02	0,00	2.411.596,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.965.719,33	554.123,09	160.926,02	0,00	2.411.596,24
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I - II)	-2.965.719,33	-437.812,91	-	-	-2.527.906,42

Fonte: Sistema Estadual Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, em 25/05/2018 às 14h e 34m.
 Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

 José Roberto Furlan
 Prefeito

 VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
 Secretário de Fazenda

 OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
 Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 694

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exorc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 694

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 694

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
 DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2017 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Revis

PLANO FINANCEIRO						
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)		
2017	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 694

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Eletect Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 25/maio/2018 as 14h e 16m.

José Roberto Furlan
Prefeito

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Secretario de Fazenda

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 694

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	52.355,33	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	52.355,33
Despesas de Capital	52.355,33	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	52.355,33
Investimentos	52.355,33	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	52.355,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + III))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	39.470,60	0,00	39.470,60

FONTE: Sistema Elofftech - Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 25/maio/2018 às 14h e 38m.

 José Roberto Furlan

Prefeito

 VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretário de Fazenda

 OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 694

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
 Estado do Paraná
 Exercício: 2018

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à abril
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Proj./Ativ.: 2035 - Manutenção dos Programas - IGDs				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.459,97
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.459,97
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.459,97	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	225,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	734,97		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			19.646,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			19.646,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.646,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.646,00		
			Total Proj./Ativ.:	22.105,97
Proj./Ativ.: 2038 - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			49.554,15
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.212,80
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.212,80	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.344,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.868,80		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.341,35
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.341,35	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	451,75		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.889,61		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Proj./Ativ.:	49.554,15
Proj./Ativ.: 2061 - Manutenção de Programa de Proteção Social Básica - PAIF				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.553,47
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.553,47
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.553,47	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.644,61		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.908,86		
			Total Proj./Ativ.:	25.553,47
Proj./Ativ.: 2063 - Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade - PAEFI				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.324,93
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.324,93
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.324,93	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.307,03		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.337,90		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.680,00		
			Total Proj./Ativ.:	20.324,93
Proj./Ativ.: 2080 - Manutenção de Programas - Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.618,60
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.618,60
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.618,60	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.426,77		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	750,00		



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 694

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
 Estado do Paraná
 Exercício: 2018

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à abril
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.441,83		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Proj./Ativ.:	12.618,60
Proj./Ativ.: 2081 - Manutenção dos Programas de Proteção Social - Piso de Transição Média Complexidade				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SFINS LUCRATIVOS		0,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00		
			Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 2155 - Manut Programa de Proteção Social - Piso Alta Complexidade I				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.587,36
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.587,36
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.587,36	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.780,44		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.806,92		
			Total Proj./Ativ.:	15.587,36
Proj./Ativ.: 2255 - Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			44.784,70
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			31.638,46
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.638,46	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.802,04		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.836,42		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.146,24
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.146,24	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.560,44		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	585,80		
			Total Proj./Ativ.:	44.784,70
Proj./Ativ.: 2261 - Programas Estaduais para atendimento a Proteção Social				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			49.659,29
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.659,29
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		49.659,29	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.633,72		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.970,13		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.055,44		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.594,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.594,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.594,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.594,00		
			Total Proj./Ativ.:	57.255,29
Proj./Ativ.: 2262 - Coordenação das Atividades de Assistência Social				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			153.490,76
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			106.633,82
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		106.633,82	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.908,20		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.725,62		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.856,94
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SFINS LUCRATIVOS		11.375,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.375,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.481,94	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.797,74		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.279,93		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.404,27		



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 694

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
 Estado do Paraná
 Exercício: 2018

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à abril
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			
				Total Proj./Ativ.:	153.490,76
Proj./Ativ.: 2267 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			
				Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 6040 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.694,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.694,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.694,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75,67			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.618,33			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			
				Total Proj./Ativ.:	2.694,00
				Total Orgão 11:	403.967,23

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	376.727,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	179.485,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.242,15
DESPESAS DE CAPITAL	27.240,00
INVESTIMENTOS	27.240,00
Total Geral:	403.967,23
Transferências Recebidas	0,00
Transferências Concedidas	533.332,00

Notas Explicativas



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 694

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná
Exercício: 2018

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à abril
Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
---------------------	------------------	----------------------	-----------------	----------------------------

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador